

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 14 DE AGOSTO DE 2026

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 54

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 37, IX da Constituição Federal; Lei Complementar Municipal nº 158/2013; Edital de Seleção nº 862024; Contrato nº 2544/2025.

**VIGÊNCIA:** A vigência do contrato passa a ser no período de 08/09/2026 a 07/09/2027, conforme as regras editalícias.

**DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 29/07/2026.

**CONTRATANTE:** CIRO MESQUITA DE OLIVEIRA (Secretário da Educação)

**CONTRATADO(A):** MARIA GLAUCINEIDE SILVA LINHARES

**INTERVENIENTE:** Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, neste ato representada por seu Coordenador de Gestão Estratégica de Pessoas, nos termos da Portaria nº 0183/2025 - SEPOG, de 6 de junho de 2025.

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2547/2025 - SME/SEPOG

**PARTES:** Município de Fortaleza, por meio da Secretaria Municipal da Educação, e ANNA KAROLINA FALCÃO, com interveniência da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG.

**OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 37, IX da Constituição Federal; Lei Complementar Municipal nº 158/2013; Edital de Seleção nº 862024; Contrato nº 2547/2025.

**VIGÊNCIA:** A vigência do contrato passa a ser no período de 25/09/2026 a 24/09/2027, conforme as regras editalícias.

**DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 05/08/2026.

**CONTRATANTE:** CIRO MESQUITA DE OLIVEIRA (Secretário da Educação)

**CONTRATADO(A):** ANNA KAROLINA FALCÃO

**INTERVENIENTE:** Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, neste ato representada por seu Coordenador de Gestão Estratégica de Pessoas, nos termos da Portaria nº 0183/2025 - SEPOG, de 6 de junho de 2025.

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2554/2025 - SME/SEPOG

**PARTES:** Município de Fortaleza, por meio da Secretaria Municipal da Educação, e MARTA ANGELINA RIBEIRO MATOS, com interveniência da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG.

**OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 37, IX da Constituição Federal; Lei Complementar Municipal nº 158/2013; Edital de Seleção nº 862024; Contrato nº 2554/2025.

**VIGÊNCIA:** A vigência do contrato passa a ser no período de 01/10/2026 a 30/09/2027, conforme as regras editalícias.

**DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 29/07/2026.

**CONTRATANTE:** CIRO MESQUITA DE OLIVEIRA (Secretário da Educação)

**CONTRATADO(A):** MARTA ANGELINA RIBEIRO MATOS

**INTERVENIENTE:** Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, neste ato representada por seu Coordenador de Gestão Estratégica de Pessoas, nos termos da Portaria nº 0183/2025 - SEPOG, de 6 de junho de 2025.

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2562/2025 - SME/SEPOG

**PARTES:** Município de Fortaleza, por meio da Secretaria Municipal da Educação, e SUELLEN COSTA DE SOUSA SANTOS, com interveniência da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG.

**OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 37, IX da Constituição Federal; Lei Complementar Municipal nº 158/2013; Edital de Seleção nº 862024; Contrato nº 2562/2025.

**VIGÊNCIA:** A vigência do contrato passa a ser no período de 25/09/2026 a 24/09/2027, conforme as regras editalícias.

**DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 22/07/2026.

**CONTRATANTE:** CIRO MESQUITA DE OLIVEIRA (Secretário da Educação)

**CONTRATADO(A):** SUELLEN COSTA DE SOUSA SANTOS

**INTERVENIENTE:** Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, neste ato representada por seu Coordenador de Gestão Estratégica de Pessoas, nos termos da Portaria nº 0183/2025 - SEPOG, de 6 de junho de 2025.

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2579/2025 - SME/SEPOG

**PARTES:** Município de Fortaleza, por meio da Secretaria Municipal da Educação, e PALOMA SOUZA ALMEIDA, com interveniência da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG.

**OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 37, IX da Constituição Federal; Lei Complementar Municipal nº 158/2013; Edital de Seleção nº 862024; Contrato nº 2579/2025.

**VIGÊNCIA:** A vigência do contrato passa a ser no período de 01/10/2026 a 30/09/2027, conforme as regras editalícias.

**DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 05/08/2026.

**CONTRATANTE:** CIRO MESQUITA DE OLIVEIRA (Secretário da Educação)

**CONTRATADO(A):** PALOMA SOUZA ALMEIDA

**INTERVENIENTE:** Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, neste ato representada por seu Coordenador de Gestão Estratégica de Pessoas, nos termos da Portaria nº 0183/2025 - SEPOG, de 6 de junho de 2025.

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2595/2025 - SME/SEPOG

**PARTES:** Município de Fortaleza, por meio da Secretaria Municipal da Educação, e REGINILDA NERI DIAS, com interveniência da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG.

**OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 37, IX da Constituição Federal; Lei Complementar Municipal nº 158/2013; Edital de Seleção nº 862024; Contrato nº 2595/2025.

**VIGÊNCIA:** A vigência do contrato passa a ser no período de 09/09/2026 a 08/09/2027, conforme as regras editalícias.

**DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 29/07/2026.